



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

CERTIDÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

A Justiça Eleitoral certifica que, consultando o Sistema de Filiação Partidária - FILIA, ADAO BATISTA PEREIRA, Título Eleitoral: 0620 1437 0647, ESTÁ COM A FILIAÇÃO REGULAR.

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Data Cadastro Desfiliação	Situação
PSD	PR	CURITIBA	07/03/2024	26/02/2024	Não consta.	Regular
DEMOCRATA	PR	CURITIBA	31/03/2020	31/03/2020	Não consta.	Desfiliação em 26/02/2024

Atenção: este documento é dotado de presunção apenas relativa de veracidade.

A regularidade de filiação partidária é aferida com base em lançamento feito sob responsabilidade do partido político no sistema FILIA e considera informações sobre o gozo de direitos políticos extraídas do Cadastro Eleitoral na data desta certidão.

O teor desta certidão não exclui a possibilidade de existirem situações de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos ainda não informadas à Justiça Eleitoral ou em trâmite para lançamento, e que devem ter considerados seus efeitos sobre a filiação partidária com base na data da ocorrência.



Esta certidão é expedida gratuitamente e a sua autenticidade pode ser conferida no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral:
<https://Filia2-consulta.tse.jus.br/#/principal/certidao-validar>
por meio do código de autenticação: EAD1.7G28.1509.EC4E